

**MALA DIRETA
POSTAL**

9912339035/2014 - DR/MG

CRCMG

.....CORREIOS.....



<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE	
<input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O Nº INDICADO	
<input type="checkbox"/> FALCIDO	
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO	
<input type="checkbox"/> RECUSADO	
<input type="checkbox"/> AUSENTE	
<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO	
<input type="checkbox"/> OUTROS	
<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO PRESTADA PELO PORTEIRO OU SINDICO REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM: / /	
DATA:	RUBRICA:

Fechamento Autorizado.
Pode ser aberto pela ECT

CRCNEWS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

CRCMG orienta sobre o acompanhamento obrigatório do profissional da contabilidade | PÁGINA 10



COMPROMISSO CRCMG

Seminários de Integração Regional
têm início | PÁGINA 4

CRCMG ATUA

CRCMG apresenta
os parâmetros da
Fiscalização
PÁGINA 6

OPINIÃO

Análise das "pedaladas
fiscais" sob a ótica
contábil
PÁGINA 14

Presidente

Rogério Marques Noé

Vice-Presidente de Administração e Planejamento

Antônio de Pádua Soares Pelicarpó

Vice-Presidente de Ética e Disciplina

Mário Lúcio Gonçalves de Moura

Vice-Presidente de Fiscalização

Vidigal Fernandes Martins

Vice-Presidente de Registro

Mário César de Magalhães Mateus

Vice-Presidente de Controle Interno

Alexandre Bossi Queiroz

Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Simone Maria Claudino de Oliveira

Vice-Presidente de Relacionamento Institucional

Jairo Marques Lopes Bahia

Conselheiros Efetivos

Alencar Pereira da Costa
 Alexandre Bossi Queiroz
 Andrezza Celia Moreira
 Antonio Baião de Amorim
 Antonio de Pádua Soares Pelicarpó
 Carlos Alberto de Carvalho Júnior
 Célio Nério Pavião
 Celso Guimarães da Costa
 Diógenes de Sousa Ferreira
 Eduardo Lara e Silva
 Edvar Dias Campos
 Geraldo César Frutuoso Guimarães
 Hilda Ramos Porto
 Jairo Marques Lopes Bahia
 Janilton Marcel de Paiva
 José Athié Campos Cruz
 Manoel Rodrigues Neto
 Marcos de Sá Goulart
 Maria da Conceição Barros de Rezende
 Mário César de Magalhães Mateus
 Mário Lúcio Gonçalves de Moura
 Mauro Sérgio de Melo
 Oscar Lopes da Silva
 Otorino Neri
 Patricia Vasconcelos de Jesus
 Paulo Cezar Santana
 Rogério de Souza Girardelli
 Rogério Marques Noé
 Romeci Rodrigues dos Santos
 Rosa Maria Abreu Barros
 Sandro Ângelo de Andrade
 Sérgio Dias Bebian
 Simone Maria Claudino de Oliveira
 Valmir Rodrigues da Silva
 Vidigal Fernandes Martins
 Walter Roosevelt Coutinho

Conselheiros Suplentes

Adelson Batista Magalhães Filho
 Alexandre Queiroz de Oliveira
 Azenite Almeida Reis
 Benedito Torres
 Berenice Pereira Sucupira
 Bianor da Silva Cunha
 Cesar Augusto de Barros
 Cleber Teixeira
 Daniel Gerhard Batista
 Delber Cesar Leite
 Edmarcos Braga dos Santos
 Edna Mendes Hespagnol Costa
 Eduardo Heleno Valadares Abreu
 Filemon Augusto Assunção de Oliveira
 Geordani Patricia de Freitas
 Gideão José Pinto Oliveira
 Hugo Vitoriano da Silva
 Irene Correa da Rocha Reis
 Janir Adir Moreira
 Jens Erik Hansen
 Leonardo Luiz dos Santos
 Luiz Gilberto de Paula
 Marcos Antônio Rocha
 Marcos José Faria
 Maria Inês Lara Silva
 Marta Maria Guerson Ferreira
 Nelson Canedo de Magalhães
 Regina Gomes dos Santos
 Regina Lopes de Assis
 Renata Wanderley Pereira
 Ronaldo Maciel Dutra
 Sebastião Cruvinel Fonseca
 Walter Coelho de Moraes

A relação das Delegacias Seccionais está disponível no portal: www.crcmg.org.br

CARTA DO PRESIDENTE

NOVO JORNAL DO CRCMG

Contador Rogério Marques Noé
 Presidente do CRCMG



Uma regra que pode ser aplicada ao mundo do trabalho, quando se fala em estar em dia com a profissão, é acompanhar as mudanças e colocá-las em prática, buscando por uma atuação regular e de qualidade. É por isso que, como uma instituição aliada ao sucesso dos profissionais da contabilidade, o CRCMG assume essa busca, junto à classe

contábil, por eficiência e modernidade.

Esse esforço se reflete nesta edição do Jornal do CRCMG, agora denominado CRC News, que apresenta um novo projeto gráfico, o qual expressa melhor as propostas da atual Diretoria, com uma abordagem moderna e reportagens leves e mais atrativas. Nessa nova linha editorial, são priorizados os assuntos realmente relevantes para a atuação do profissional da contabilidade, como a importância do acompanhamento contábil na prestação de contas eleitorais, o novo sistema de emissão de Decore e o resultado do Exame de Suficiência, que são temas de matérias desta edição do CRC News.

O jornal, assim como outros canais de comunicação do Conselho, possibilita dar mais visibilidade às ações de desenvolvimento profissional, que têm sido foco da atual Diretoria, como uma forma de fiscalização preventiva. Com isso, o CRCMG demonstra seu investimento na educação continuada, mostra sua atuação nas redes sociais e oferece informações a serviço dos profissionais e da sociedade.

O CRC News é um excelente canal para o profissional se atualizar e se orientar, pois, nele, o Conselho sempre se posiciona em relação aos assuntos que envolvem a profissão contábil. Nosso compromisso é atuar a favor dos nossos profissionais e zelar pela contabilidade! 📄

EDIÇÃO E REDAÇÃO: Fernanda de Oliveira e Sousa

MG 06296 JP

REDAÇÃO: Déborah Arduini MG 15468.JP

PUBLICIDADE: Gleice Vargas

ESTAGIÁRIA: Thalita Rodrigues

PROJETO GRÁFICO: 2 Pontos Comunicação

DIAGRAMAÇÃO: M&W Comunicação Integrada

REVISÃO: Délia Ribeiro Leite e Camila Matias von Randow

FOTOS: Arquivo CRCMG, Déborah Arduini, Fernanda de Oliveira, Thalita Rodrigues e Eduardo Batista.

FOTOLITO E IMPRESSÃO: Globalprint Editora Gráfica Ltda

TIRAGEM: 36.000

CRCMG

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Rua Cláudio Manoel, 639 – Savassi

Cep 30140-105 – Belo Horizonte - MG

Tel: (31) 3269-8400

E-mail: crcmg@crcmg.org.br

Site: www.crcmg.org.br

Os conceitos emitidos em artigos assinados e em matérias de outras instituições são de inteira responsabilidade de seus autores.

CRCMG PRESENTE NAS REDES SOCIAIS

Em abril, o CRCMG mudou o perfil de sua página no Facebook, antes usada para divulgação da campanha “Fique em Dia na Profissão e na Vida”. Desde então, o perfil se tornou a página oficial do CRCMG na rede social e trata de diversos assuntos do Conselho e de interesse dos profissionais e da sociedade, como Decore, cursos, mudanças na legislação, anuidade, seminários, entre outros. Além disso, na página, são postadas as divulgações das campanhas “Valorização Profissional” e “Fique em Dia na Profissão e na Vida”.

Com postagens criativas e objetivas, a página tem conquistado um alcance maior, com o aumento do número de seguidores e de visualizações. Com isso, cresce o reconhecimento do profissional pela sociedade e, também, o do CRCMG como um Conselho forte e atuante.

O CRCMG também terá um perfil no LinkedIn, que trará artigos relevantes e a divulgação dos cursos e eventos. 2



Curta a página do CRCMG

<https://www.facebook.com/fCRCMG/>



MÍDIAS

Além das redes sociais, o CRCMG também está investindo em peças e campanhas publicitárias em diversos meios de comunicação. Foram veiculadas peças enfatizando o papel do profissional da contabilidade na elaboração do imposto de renda

e na orientação para a destinação de recursos ao FIA.

O objetivo é dar continuidade à campanha de valorização profissional que, em breve, terá mais uma série de anúncios em jornais, outdoors e spots, além de VTs para televisão. 2



CRC PROMOVE OS SEMINÁRIOS DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

Evento, pontuado pelo EPC, aborda temas que contribuem para a valorização profissional

Junho marcou o início dos Seminários de Integração Regional do CRCMG. A primeira edição do evento foi realizada na sede do Conselho. O Seminário de Integração Regional da Região Metropolitana de Belo Horizonte reuniu, nos dias 2 e 3 de junho, cerca de 130 profissionais.

A abertura do evento foi realizada pelo presidente do CRCMG, Rogério Marques Noé, seguida das palestras “Gestão do Negócio Contábil”, proferida por Mário César de Magalhães Mateus, e “Sped ECF/ECD”, ministrada por Filemon Augusto Assunção de Oliveira. Abrindo as atividades do segundo dia, o palestrante Alexandre Alkimin realizou a palestra “Planejamento tributário no contexto da crise atual”, seguida pela palestra “Empreendendo no Mundo dos Desafios”, ministrada por Cristiano Lopes.

Objetivos do Seminário

O Seminário visa promover o debate da classe contábil e das autoridades políticas e fiscais regionais com a Diretoria do CRCMG, os delegados seccionais e os conselheiros da região. Além disso, o evento proporciona palestras técnicas e motivacionais, sendo uma oportunidade de discutir os temas mais relevantes da profissão contábil e a sua importância nos mais diversos segmentos da sociedade e para o desenvolvimento socioeconômico.

O Seminário também conta com momentos de conagraçamento e de valorização da cultura local, com o objetivo de favorecer a integração regional.

Com a participação crescente dos profissionais da contabilidade nos seminários, o CRCMG e a classe contábil mineira mostram a força da profissão e consolidam as parcerias firmadas, convergindo no mesmo intuito: a valorização da profissão contábil e o seu reconhecimento pela sociedade.

Portanto, participe! Colabore ativamente com os rumos da profissão contábil! 📌

ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÃO A SERVIÇO DOS PROFISSIONAIS E DA SOCIEDADE

O CRCMG dá continuidade aos circuitos orientativos de fiscalização. A ideia é levar informações sobre os parâmetros verificados pela Fiscalização do CRCMG, visando incentivar a conduta ética e técnica dos profissionais.

São apresentados os procedimentos de fiscalização relativos a: elaboração de escrituração contábil, contrato de prestação de serviços contábeis, estruturação das demonstrações contábeis, elaboração de Decore, trabalhos de auditoria, perícia e cadastro de organizações contábeis. 📌



AUDIÊNCIA PÚBLICA NO CNJ ABORDOU O CADASTRO ELETRÔNICO DE PERITOS E ÓRGÃOS TÉCNICOS


O novo Código de Processo Civil (CPC) foi tema de audiência pública do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A construção do Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos (CPTEC), previsto no novo código, esteve entre os assuntos da sessão, abordado em uma apresentação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

O CPTEC auxiliará juízes quando a prova do fato depender de conhecimento específico. Dessa forma, os tribunais poderão consultar os conselhos de classe, entre outros, e formar um cadastro de peritos em diversas áreas. Em março, o CFC criou o Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC), que já está à disposição do judiciário,



Os próximos Seminários acontecerão nas seguintes cidades: Araxá (11 e 12 de agosto), Montes Claros (5 e 6 de setembro), Varginha (3 e 4 de outubro), Juiz de Fora (27 e 28 de outubro) e Coronel Fabriciano (10 e 11 de novembro).

no caso, pessoa física. Sandra também destacou a importância de o novo código ser participativo e de os tribunais acompanharem a vida profissional do perito, para a formação dos cadastros.

O presidente do CNJ, Ricardo Lewandowski, acolheu e apoiou a proposta de ampliar o debate com a comunidade jurídica. O presidente do grupo de trabalho sobre o alcance das modificações trazidas pelo novo CPC, Gustavo Tadeu Alkmim, comandou a sessão. Também acompanharam a audiência o vice-presidente de Registro do CFC, Marco Aurélio Cunha de Almeida, e os membros da Comissão de Análise do CNPC/CFC: Sílvia Mara Leite Cavalcante, presidente do CRCMT; Fernando Guarany (DF) e Lílian Prado Caldeira (MG). A audiência pública foi transmitida, ao vivo, pelo canal do CNJ no YouTube, e a gravação está disponível para quem se interessar. 

com 271 peritos cadastrados voluntariamente.

Na audiência pública, a coordenadora da Comissão do CNPC do Sistema CFC/CRCs, Sandra Batista, afirmou que existe a necessidade de se ter um cadastro, com informações qualitativas e quantitativas, para que se conheça o âmbito de atuação dos peritos nacionais, sua formação, área de conhecimento e experiência, não só no que se refere aos peritos da área contábil, mas também das outras diversas

áreas técnicas/científicas. “Assim, haverá segurança e celeridade da marcha processual, evitando que o tempo de vida de determinado processo se alongue.”, afirmou a contadora.

Entre as sugestões do CFC em relação ao novo código e ao CPTEC, apresentadas por Sandra Batista, estão questões ligadas aos órgãos técnicos/científicos. Segundo a contadora, é importante definir quem responde por esses órgãos técnicos, bem como identificar o responsável pelo trabalho pericial,

Cadastro Nacional de Peritos Contadores: prazo das inscrições vai até 31/12/16

Os contadores interessados em fazer parte do Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) têm até 31 de dezembro de 2016 para se cadastrar no site do CFC ou nos sites dos CRCs. No ato da inscrição, é preciso comprovar experiência, indicar a especificação da área de atuação e o estado e município em que se pretende exercer as atividades.

O CNPC, criado pela Resolução CFC n.º 1.502/2016, objetiva oferecer ao judiciário e à sociedade uma lista de profissionais qualificados que atuam como peritos contábeis. Com o cadastro, o Sistema CFC/CRCs pode identificá-los e propiciar mais celeridade à ação do Poder Judiciário, que terá acesso

a informações sobre a disponibilidade desses profissionais por especialidade e por região geográfica.

O novo Código de Processo Civil (CPC), que entrou em vigor em 18 de março de 2016, determina que os juízes sejam assistidos por peritos quando a prova do fato depender de conhecimento específico, bem como que os tribunais devem consultar os conselhos de classe para formar um cadastro desses profissionais, motivo pelo qual foi criado o CNPC.

Para fazer a inscrição, acesse: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/Registro/AcessoExterno> 

PARÂMETROS QUE NORTEIAM A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do CRCMG visa, inicialmente, orientar os profissionais

A fiscalização do CRCMG ocorre presencialmente e a distância, de forma eletrônica, via web (e-fiscal).

Quando o profissional não passou por uma ação fiscal do CRCMG em nenhum momento de sua vida profissional, sendo fiscalizado pela primeira vez, há um foco exclusivamente preventivo, com a finalidade de conscientizá-lo e orientá-lo em relação aos padrões legais, técnicos e éticos que regulam a profissão contábil. Nas fiscalizações seguintes, por sua vez, se ele estiver atuando em desacordo com a legislação e/ou deixar de atender às solicitações do CRCMG, será notificado e, se necessário, autuado, para a regularização dos fatos.

Atendendo à sua missão, o CRCMG, nas fiscalizações que realiza:

- exige o cumprimento das leis, dos princípios e das normas reguladoras da profissão contábil;
- estimula o zelo e a probidade na prática da contabilidade;
- coopera para a integração profissional e a consolidação dos princípios éticos;
- garante a reserva de mercado de trabalho aos profissionais habilitados, conforme a exigência legal; e
- atua sempre como fator de proteção à sociedade.

Parâmetros

Os parâmetros que norteiam as ações fiscalizatórias são determinados pelo Conselho Federal de Contabilidade e devem ser seguidos pelos conselhos regionais.

• Exigência da escrituração e elaboração das demonstrações contábeis das entidades:

a obrigatoriedade da escrituração contábil está prevista nos normativos do CFC (Resoluções CFC n.ºs 987/2003, 1.128/2008, 1.157/2009, 1.159/2009 – CTG 2.000, 1.255/2009 – TG 1.000, 1.330/2011 – ITG 2.000, 1.374/2011, 1.409/2012, 1.418/2012 – ITG 1.000 e 1.418/2012), no Código Civil, na Lei de Falências e no Código Penal, abrangendo todas as entidades empresariais, independente-



mente da sua forma de tributação, exceto o MEI. Ressalta-se que a assinatura das demonstrações contábeis fica vinculada à entrega da Carta de Responsabilidade da Administração.

• Exigência da manutenção do contrato de prestação de serviços:

o profissional da contabilidade e as organizações contábeis devem manter por escrito o contrato de prestação de serviços, contendo os dados e cláusulas obrigatórias, bem como prever a celebração de distraito entre as partes quando houver o rompimento do vínculo contratual (Resolução CFC n.º 987/2003).

• Exigência da emissão da Declaração de forma eletrônica e com embasamento legal:


a Declaração deve ser emitida exclusivamente de forma eletrônica, através do programa disponibilizado pelo Sistema CFC/CRCs. A responsabilidade da documentação probante é do beneficiário da Declaração (Resolução CFC n.º 1.364/2011).

• Exigência da manutenção dos papéis de trabalho e seus requisitos legais nas auditorias realizadas

(Resoluções CFC n.ºs 821/1997 (item 1.9), 1311/2010 –



Prazo para atendimento às notificações e dúvidas sobre a fiscalização:

O prazo, improrrogável, para o atendimento das notificações é de 30 dias. Os documentos deverão atender exatamente ao determinado nas resoluções e a defesa tem que explicar, de forma objetiva, os fatos ocorridos. Eles devem ser encaminhados pelos correios ou protocolados pessoalmente no CRCMG, na Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-105. 

NBC PA 290 (R1) – Auditor Independente e NBC TAs).

- **Exigência do cumprimento das normas se os trabalhos de perícia contábil estão sendo elaborados por contadores** (Resolução CFC n.º 560/1983, NBC PP 01, NBC TP 01).

- **Exigência do cumprimento da educação continuada** (NBC PG 12 (R1)).

- **Exigência do registro cadastral e da regularidade profissional:** registro cadastral obrigatório no CRC da sua sede para as organizações contábeis (pessoas jurídicas), sem o qual não poderão iniciar suas atividades (Resolução n.º CFC 1.390/2012).

Obrigatoriedade de comunicar o vínculo de responsabilidade técnica contábil ao CRCMG

Todas as entidades e empresas que exerçam ou explorem, sob qualquer forma, serviços técnicos contábeis ou que tiverem alguma seção que se destine a tais serviços somente poderão executá-los depois de provarem, perante os CRCs, que os encarregados da parte técnica são exclusivamente profissionais habilitados e registrados, na forma da lei, inclusive o profissional legalmente habilitado que não fizer a comunicação exigida. (Artigos 15 e 28 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946).



IMPORTE NOTAS FISCAIS
ELETRÔNICAS DIRETO DA RECEITA
FEDERAL SEM INTERVENÇÃO
MANUAL COM O **BUSCA NF-e**.

Para mais informações entre em contato conosco:
0800 645 4004 - www.dominiosistemas.com.br

DOMÍNIO



THOMSON REUTERS

EMITA SEUS BOLETOS REGISTRADOS COM QUEM ENTENDE DO ASSUNTO

O 1º intermediador de pagamentos do Brasil a emitir boletos registrados sem tarifa de registro e sem mensalidade

Boleto Bancário

REGISTRADO

BANCO

VALOR

DATA DE VENCIMENTO



A Gerencianet atua em todo o Brasil desde 2007, possibilitando a cobrança por boleto, carnê e cartão de crédito. Nosso objetivo é ajudar empresas de todos os portes e segmentos a alcançarem resultados concretos na gestão de clientes, cobranças e recebimentos.

Acesse nosso site e conheça a tarifa especial que preparamos para você, contador:

gerencianet.com.br/tarifas

CARNÊ DE PAGAMENTO

Número de parcelas

Endereço de cobrança

Entre em contato com o nosso time comercial e saiba mais

0800 941 2343 | 4000 1234

 **gerencianet**

gerencianet.com.br

PAGAMENTO DA ANUIDADE É DEVER DE TODOS OS PROFISSIONAIS

Para ficar em dia com a profissão, é preciso manter o registro no CRCMG em situação regular

Além de registrar e fiscalizar o exercício da profissão contábil, o CRCMG desenvolve ações voltadas para a educação continuada e a capacitação profissional. São vários cursos e seminários disponíveis para os profissionais em situação regular com o Conselho. Assim, os profissionais em dia com o Conselho, além de poderem usufruir de todos os serviços disponibilizados pela entidade, estão em dia com a profissão que escolheram.

Legislação

De acordo com os artigos 12 e 21 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, os profissionais, para exercerem a profissão, devem estar registrados no Conselho e em dia com suas atribuições, inclusive quanto ao pagamento da anuidade, vencida em 31/3 de cada ano. O não cumprimento do dispositivo legal implica exercício ilegal ou irregular da profissão, sujeito às penalidades decorrentes de tal

prática. Além disso, os débitos vencidos são passíveis de inscrição em dívida ativa e de execução fiscal.

Cobrança Judicial

No mês de maio, o CRCMG deu início ao processo de cobrança judicial dos profissionais devedores da anuidade do exercício de 2016 e de exercícios encerrados, conforme determina a legislação.

A notificação de inscrição em dívida ativa foi encaminhada, via Correios, com vencimento em 30/6/2016. Caso não receba a notificação até a data do vencimento, o profissional deve entrar em contato com a Gerência de Cadastro e Cobrança do CRCMG, pelos telefones (31) 3269-8400 ou 0800 0318155 ou através do e-mail cobranca@crcmg.org.br



O profissional em débito que não realizar a negociação terá o valor inscrito em dívida ativa e o processo encaminhado à Justiça Federal.

Lembre-se: para ficar em dia com a profissão, é preciso manter o registro no CRCMG em situação regular. Somente assim se está exercendo a profissão de forma regular!

Mantenha os dados cadastrais (e-mail, endereços e telefones) atualizados, para que possa receber informações sobre cursos, palestras, seminários e outros eventos do CRCMG. [↗](#)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS: PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE DEVE ASSINAR AS CONTAS

A arrecadação de recursos e a realização de gastos eleitorais devem ser acompanhadas, ao longo de toda a campanha, por profissional da contabilidade

Com a entrada em vigor da Resolução TSE n.º 23.463, de 15 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos e candidatos, o CRCMG tem orientado os profissionais da contabilidade sobre a prestação de contas nas eleições de 2016.

A eleição de 2016 será a segunda a exigir a contratação de um profissional da contabilidade para assinar a prestação de contas eleitorais, já que essa exigência foi inserida em 2014, conforme Resolução TSE n.º 23.406, de 27 de fevereiro de 2014. Na verdade, essa exigência atende a uma reivindicação da classe contábil, que sempre defendeu a necessidade de um profissional da área à frente da contabilidade eleitoral de candidatos, partidos e comitês.

A Resolução TSE n.º 23.406/2014 é taxativa ao dispor que a “arrecadação de recursos e a realização de gastos eleitorais devem ser acom-

panhadas por profissional habilitado em contabilidade desde o início da campanha, o qual realiza os registros contábeis pertinentes e auxilia o candidato e o partido na elaboração da prestação de contas, observando as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e as regras estabelecidas nesta resolução”.

Nesse contexto, a atuação do profissional da contabilidade oferece aos candidatos, partidos e comitês a segurança necessária para a correta condução de todo o processo de elaboração e para a apresentação da prestação de contas eleitoral, observando, também, a disposi-



“ a atuação do profissional da contabilidade oferece aos candidatos, partidos e comitês a segurança necessária para a correta condução de todo o processo de elaboração e apresentação da prestação de contas eleitoral ”

ção contida na referida resolução, a qual afirma que “a não apresentação tempestiva da prestação de contas parcial ou a sua entrega de forma que não corresponda à efetiva movimentação de recursos pode caracterizar infração grave, a ser apurada na oportunidade do julgamento da prestação de contas final”, aumentando a responsabilidade do contador.

As exigências normativas para a arrecadação e gastos de recursos nas campanhas eleitorais, quando não observadas, têm motivado a rejeição das contas, podendo, inclusive, impedir o registro de candidatura nos próximos pleitos eleitorais.

Aliada a tudo isso, a atuação do profissional contábil tem contribuído para o controle social, pois a sociedade tem se demonstrado cada vez mais atenta às movimentações políticas do Brasil.

O CRCMG promoverá encontros e palestras sobre o assunto, em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e a OAB/MG e, também, continuará divulgando informações que possam esclarecer possíveis dúvidas dos profissionais.


TRE E CRCMG ABORDAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

O TRE, em parceria com o CRCMG, realiza o projeto ‘Antes do Voto’, que abordará a prestação de contas eleitorais. O encontro acontecerá no dia 15 de julho, das 13h às 18h, no auditório do TREMG (Av. Prudente de Moraes, 320 – Cidade Jardim – Belo Horizonte).

Com carga horária de 5 horas/aula, o evento tem como objetivo divulgar as regras aplicáveis nas eleições aos agentes políticos,

prováveis candidatos, partidos políticos, advogados especializados e pessoas diretamente envolvidas nas campanhas eleitorais. Nesta edição específica, realizada em parceria com o CRCMG, o principal objetivo será divulgar as regras aplicáveis ao arrecadamento de recursos e à prestação de contas, para os profissionais da contabilidade.

As inscrições são gratuitas e estarão abertas a partir do dia 20 de junho, no site da Escola Judiciária Eleitoral, no link: <http://www.tremg.jus.br/institucional/escola-judiciaria-eleitoral/antes%20do%20voto>

Os certificados, com carga horária total de 5 horas, serão emitidos pela Escola Judiciária Eleitoral e encaminhados aos e-mails dos participantes. 

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO CRCMG

BALANCETE PATRIMONIAL PARA VERIFICAÇÃO DO MÊS DE ABRIL			
ATIVO	abr/16	abr/15	AH
Ativo Circulante	56.069.898	39.299.477	42,7%
Caixa e Equivalente de Caixa	38.653.841	32.510.087	18,9%
Bancos Conta Movimento	308.868	412.607	-25,1%
Bancos Conta Aplicação Financeira	38.335.673	32.092.280	19,5%
Adiantamento de Suprimentos	9.300	5.200	78,8%
Créditos de Curto Prazo	17.062.284	6.389.625	167,0%
Créditos do Exercício	10.656.518	8.753.632	21,7%
Créditos de Exercícios Anteriores	18.286.138	9.419.335	94,1%
Parcelamento de Débitos	5.226.898	6.448.590	-18,9%
(-) Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	(17.107.270)	(18.231.932)	-6,2%
Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	283.712	329.755	-14,0%
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e Terceiros	99.105	98.677	0,4%
Tributos e Contribuições a Recuperar	610	60	916,7%
Depósitos Restituíveis e Valores	183.975	120.587	52,6%
Outros Créditos e Valores a Receber	22	110.431	-100,0%
Estoques	63.105	60.123	5,0%
Almoxarifado	63.105	60.123	5,0%
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas	6.956	9.887	-29,6%
Seguros a Apropriar e Assinaturas Periódicas	6.956	9.887	-29,6%
Ativo Não Circulante	19.729.149	21.413.912	-7,9%
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.944.225	4.100.130	-28,2%
Parcelamento de Débitos	6.320.744	5.895.710	7,2%
Créditos de Exercícios Anteriores Não Executados	2.070.211	7.668.242	-73,0%
Dívida Ativa Executada	40.618.175	34.460.188	17,9%
(-) Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	(46.064.905)	(43.924.010)	4,9%
Investimentos, Imobilizado e Intangível	16.784.924	17.313.782	-3,1%
Investimentos	7.839	7.839	0,0%
Bens Móveis	2.806.352	2.715.551	3,3%
Bens Imóveis	16.273.941	16.484.435	-1,3%
Intangível	3.108	-	100,0%
(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis	(1.200.973)	(1.044.664)	15,0%
(-) Depreciação Acumulada Bens Imóveis	(1.105.343)	(849.379)	30,1%
Variação Patrimonial Diminutiva	24.679.497	22.828.972	8,1%
TOTAL	100.478.544	83.542.361	20,3%

PASSIVO	abr/16	abr/15	AH
Passivo Circulante	7.432.892	7.579.421	-1,9%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	166.013	151.814	9,4%
Encargos Sociais a Pagar	166.013	151.814	9,4%
Obrigações de Curto Prazo	368.203	399.867	-7,9%
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	7.777	15.178	-48,8%
Depósitos Consignáveis	137.574	108.687	26,6%
Fornecedores	222.852	276.002	-19,3%
Demais Obrigações de Curto Prazo	202.643	151.253	34,0%
Contas a Pagar	23.439	12.551	86,8%
Transferências Legais	7.221	14.795	-51,2%
Outras Obrigações	171.983	123.907	38,8%
Provisões de Curto Prazo	6.696.033	6.876.487	-2,6%
Provisões Trabalhistas	855.917	817.212	4,7%
Provisões para Riscos Trabalhistas e Cíveis	1.838.814	4.097.721	-55,1%
Provisão de Cota-parte	4.001.302	1.961.554	104,0%
Patrimônio Líquido	51.489.855	43.786.802	17,6%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	316.994	-100,0%
Resultados Acumulados	51.489.855	43.469.808	18,4%
Variação Patrimonial Aumentativa	41.555.797	32.176.138	29,2%
TOTAL	100.478.544	83.542.361	20,3%

BALANCETE FINANCEIRO PARA VERIFICAÇÃO DO MÊS DE ABRIL			
INGRESSOS	abr/16	abr/15	AH
Receita Orçamentária	1.528.143	1.644.480	-7,1%
Recebimentos Extraorçamentários	1.961.555	1.827.233	7,4%
Caixa e Equivalente de Caixa do Mês Anterior	38.781.124	32.570.659	19,1%
TOTAL	42.270.822	36.042.372	17,3%
DISPÊNDIOS	abr/16	abr/15	AH
Despesa Orçamentária	1.644.209	1.576.270	4,3%
Pagamentos Extraorçamentários	1.972.772	1.956.016	0,9%
Caixa e Equivalente de Caixa para o Mês Seguinte	38.653.841	32.510.086	18,9%
TOTAL	42.270.822	36.042.372	17,3%

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO PARA VERIFICAÇÃO DO MÊS DE ABRIL			
ATIVO	abr/16	abr/15	AH
Receitas Correntes	17.732.806	16.824.268	5,4%
Receitas de Capital	51.800	3.385	1430,3%
Subtotal	17.784.606	16.827.653	5,7%
Despesas Correntes	10.113.260	8.258.208	22,5%
Despesas de Capital	28.753	6.622	334,2%
Subtotal	10.142.013	8.264.830	22,7%
Superavit Apurado	7.642.593	8.562.823	-10,7%

Acesse o Portal da Transparência:

<http://www3.cfc.org.br/spw/PortalTransparencia/Consulta.aspx?CS=Wr+YRKxxVII=>

Rogério Marques Noé - Presidente

Contador Mauro Benedito Primeiro

CPF nº 682.100.946/53 - CRCMG nº 054453/O


RESPONSABILIDADE SOCIAL DA FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O CRCMG tem o compromisso de, em suas ações, estimular e fortalecer os mecanismos de controle social, bem como promover a democratização das políticas públicas. O Conselho entende que a participação da sociedade é condição fundamental para assegurar os direitos sociais e auxiliar os mecanismos tradicionais de controle e fiscalização.

Por isso, todo cidadão deve colaborar com os conselhos de contabilidade, formalizando denúncia quando sentir-se prejudicado pela má conduta de profissionais da contabilidade no exercício de suas prerrogativas ou quando tiver conhecimento do exercício ilegal da profissão contábil.

Além de evitar danos à sociedade, a fiscalização exercida pelo CRCMG conscientiza e orienta os profissionais da contabilidade em relação aos padrões legais, técni-


cos e éticos que regulam a profissão. Paralelamente à sua atividade-fim, o Sistema CFC/CRCs desenvolve projetos voltados para a valorização da profissão. Para isso, promove convênios, debates, cursos, palestras, congressos e convenções, buscando, assim, uma maior aproximação com profissionais, universidades, sindicatos, entidades classistas, administração pública e entidades representativas da sociedade.

A responsabilidade social dos profissionais da contabilidade é utilizar, de forma legal, os seus conhecimentos e competências para, com transparência e fidedignidade, subsidiar as tomadas de decisões, contribuindo para o aumento da eficácia e eficiência na gestão dos órgãos públicos e das empresas e, em consequência, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico de nosso país. 



Importância das ações

Considerando que, atualmente, no Brasil, existem mais de 16,6 milhões de empresas formalizadas, das quais 14,8 milhões são Micro e Pequenas Empresas, bem como que existem mais de 530.000 mil profissionais da contabilidade registrados nos conselhos regionais, é possível concluir que a fiscalização do exercício da profissão contábil abrange um número bem mais expressivo de pessoas, pois devem ser consideradas aquelas que se valem ou se beneficiam, direta ou indiretamente, da atuação dos profissionais da contabilidade.

Nesse contexto, é nítida a responsabilidade social do Sistema CFC/CRCs, bem como a importância de suas ações para o desenvolvimento da profissão contábil, como fator de proteção à sociedade. 

AS “PEDALADAS FISCAIS” SOB A ÓTICA CONTÁBIL



Elaborado pelos membros do Grupo de Trabalho da Contabilidade Pública do CRCMG, biênio 2016/2017.

Na administração pública, só é permitido fazer o que está previsto em lei. Essa é a máxima para todo e qualquer ato ou ação nas entidades governamentais, conforme pressupõe o princípio da Legalidade, presente no art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Nos últimos meses, a sociedade brasileira tem indagado sobre a legalidade das chamadas “pedaladas fiscais”. Esse artigo, que não têm cunho político-partidário, se propõe esclarecer quais são os aspectos contábeis relacionados às tais pedaladas, que motivaram a admissibilidade do processo de impedimento da Presidente Dilma Rousseff no Congresso Nacional, de maneira a desmistificar o jargão “meras manobras contábeis”.

De acordo com o entendimento da Pro-

curadoria de Contas do Tribunal de Contas da União (TCU), a dinâmica das pedaladas fiscais pode ser assim resumida: até o primeiro semestre de 2013, os valores sacados (execução financeira) por beneficiários de programas sociais como Fies, Pronatec e Bolsa Família, geralmente eram superiores aos valores repassados pelo Governo aos bancos oficiais responsáveis por esse pagamento. Tal fato ocasionava pequenos saldos negativos nas contas desses bancos públicos. Esse procedimento, apesar de recorrente e com previsão legal na relação contratual do Tesouro com esses bancos, era geralmente solucionado em até 48 horas, com o devido repasse pelo Governo Federal da diferença paga a mais pelos bancos oficiais.

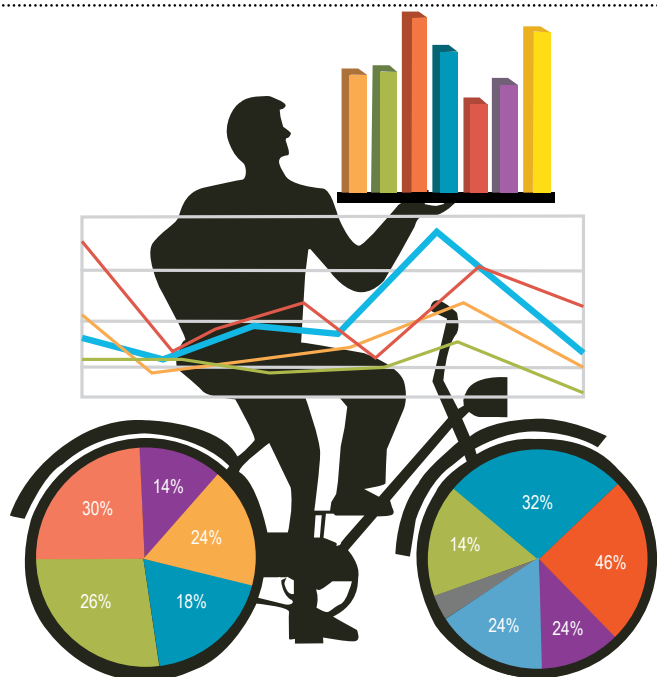
Não obstante, a partir do segundo semestre de 2013, e mais intensamente a partir de março de 2014, o volume de recursos não repassados foi significativamente intensificado, e, além disso, o Governo deixou de fazer a transferência aos bancos oficiais dos recursos neces-

sários para quitar os saldos negativos. Assim, deixou-se de transferir aos bancos públicos os recursos financeiros para o pagamento, por exemplo, do seguro-desemprego.

Ou seja, para não apresentar uma situação deficitária, o Governo ordenou que os bancos oficiais mantivessem os pagamentos dos benefícios sociais, justificando que estes seriam compensados quando houvesse disponibilidade financeira. Os bancos tiveram, pois, que suportar esse ônus financeiro que era do Tesouro, para que a continuidade de programas sociais e o pagamento de despesas não obrigatórias fossem mantidos, à custa desse “limite de cheque especial” dado pelos bancos oficiais.

Nesse contexto, podemos destacar três situações principais, que midiaticamente vêm sendo chamadas de “maquiagem das contas públicas” ou “pedaladas fiscais”, quais sejam:

1) Com um deficit público configurado e o não bloqueio de despesas não obriga-



“ Todo esse cenário sugere a intenção governamental na manutenção dos programas sociais, em ano eleitoral, a custo de empréstimos bancários sem autorização legislativa ” //

tórias, o Governo continuou realizando despesas que deveriam ter sido, por força de Lei, bloqueadas por meio de Decreto de programação financeira e de contingenciamento. A “pedalada fiscal” é a parte financeira desse cenário. Não basta ter o orçamento livre, deve haver o dinheiro para executá-lo. Além disso, a utilização de recursos de bancos oficiais para o financiamento de programas governamentais pode ser caracterizada como uma operação de crédito entre o Governo e bancos oficiais, o que é expressamente vedado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000). Neste sentido, sob a ótica do princípio da primazia da essência sobre a forma, a pedalada fiscal é considerada operação de crédito. Além dos juros e encargos a pagar – patrimonialmente –, essa operação deve ser reconhecida como obrigação da entidade pública – passivo –, e os recursos financeiros registrados como entrada de caixa ou equivalente de caixa. No caso do registro e pagamento das despesas (Fies, investimentos, Pronatec, Bolsa Família, etc), há uma variação patrimonial diminutiva, com o proporcional aumento da obrigação, o que culminou, posteriormente, na baixa da referida obrigação e na redução dos


recursos financeiros;

2) Consciente do não cumprimento da meta de superavit primário – resultado do que o Governo consegue economizar, confrontando aquilo que arrecada com o que gasta –, excetuando as despesas com juros, houve a edição, por parte do Governo Federal, de decretos de abertura de créditos adicionais durante os exercícios de 2014 e 2015, sem o devido respaldo legal. Considerando, pois, a situação deficitária, teria o Poder Executivo usurpado uma competência exclusiva do Congresso, que, num procedimento de alteração orçamentária, tem a prerrogativa da discussão sobre a alocação de despesa pública;

3) O Banco Central do Brasil cometeu irregularidade ao não contabilizar as pedaladas fiscais como dívida pública. O Bacen deveria ter incorporado na dívida líquida do setor público o total devido pelo Governo aos bancos públicos e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Contabilmente, ocorreu a omissão de registros contábeis, o que comprometeu os resultados apresentados nos demonstrativos, bem como a fidedignidade da informação contábil, além de infringir os princípios contábeis

da oportunidade e da competência.

Todo esse cenário sugere a intenção governamental na manutenção dos programas sociais, em ano eleitoral, a custo de empréstimos bancários sem autorização legislativa. Há de se refletir sobre a importância dos programas sociais, sua periodicidade e sustentação financeira. Em 2014, por exemplo, houve um aumento substancial dos valores alocados para o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). Em 2013, esse fundo tinha uma dotação de 5 bilhões de reais, ao passo que em 2014 os valores passaram para 12 bilhões e em 2015 voltaram para menos da metade.

Portanto, fica claro que não se trata de “maquiagem contábil” ou “contabilidade criativa”. A contabilidade apresenta princípios e ferramentas que possibilitam o correto registro, demonstração e análise dos fatos. No caso das pedaladas, as impropriedades cometidas são atos de gestão. Ao não registrar esses empréstimos ao Poder Executivo, os órgãos públicos e o Bacen, responsáveis por fazê-lo, deixaram de demonstrar a realidade: que os bancos oficiais estavam financiando o Governo. A isso se deu o nome de “pedaladas fiscais”. 

FIEMG

DIA DA INDÚSTRIA 2016 É MARCADO PELO OTIMISMO

SETOR INDUSTRIAL APRESENTA CONFIANÇA NA MELHORA DO ATUAL CENÁRIO E PROPOSTA PARA FOMENTAR O CRESCIMENTO ECONÔMICO DO PAÍS

Empresários, representantes do poder público e da sociedade participaram da celebração do Dia da Indústria, 2 de junho, no Minascentro, que condecorou Bruno Melo Lima, presidente da Metalsider Ltda., como “Industrial do Ano”, e agraciou outros 15 empreendedores do estado com a medalha do Mérito Industrial.

O presidente do Sistema Fiemg, Olavo Machado Júnior, apresentou, durante a solenidade, um conjunto de propostas elaboradas dentro da Federação para a retomada do crescimento econômico do país, que será enviado ao governo federal: a “Agenda para o Brasil 2016/2018 – Proposta da Indústria Mineira para o Brasil mudar”.

“Nosso objetivo é um só e muito claro: contribuir para fortalecer nossa democracia e a nossa economia, assegurando ao país condições de retomar o desenvolvimento social e econômico.”, completou Machado Júnior.

Para o “Industrial do Ano”, Bruno Melo, o título recebido representa o sentimento geral de perseverança dos empresários mineiros no atual cenário. “Acredito que a honra reflete a atuação do empresariado mineiro que, apesar da crise, insiste em investir e seguir seus negócios, acreditando na recuperação de nossa indústria e de nossa economia.”, disse ele.

Já o governador de Minas Gerais, Fer-



nando Pimentel, elogiou o trabalho feito pela Fiemg e seus empresários. “Empreendedores que, com seu trabalho, enobrecem nossa indústria, nosso estado e nosso país.”, finalizou. 📌

FECOMÉRCIO MG

A ATIVIDADE EMPRESARIAL E A TRIBUTAÇÃO

Marcelo Nogueira
Advogado da Fecomércio MG

Um dos fatores mais complexos que deve ser observado atualmente pelas empresas é o cumprimento das obrigações tributárias, sejam os impostos, sejam as obrigações acessórias. Esses fatores são determinantes para o sucesso ou fracasso de determinada atividade, pois uma interpretação equivocada dessas complexas normas pode gerar passivos tributários impagáveis.

Estamos em um cenário de insegurança jurídica, e as normas tributárias nacionais e estaduais sofreram modificações relevantes em 2015. Um exemplo foi a Emenda Constitucional n.º 87/2015, que obriga o recolhimento do diferencial de alíquota do ICMS - Difal nas operações interestaduais com destino ao consumidor final.

Os maiores problemas que os contribuintes estão enfrentando remanescem na impossibilidade de sanar as dúvidas em tempo de cumprir com as novas obrigações, uma vez que os prazos para que as modificações entrassem em vigor foram muito curtos.

Tendo em vista a complexidade e relevância das modificações que ocorreram na legislação tributária em 2015, é imprescindível que os contribuintes atualizem seus softwares e procedimentos de apuração. 📌



FECON MG

VII EICON MG ACONTECE DE 23 A 25 DE SETEMBRO: PARTICIPE!

A Fecon MG convida todos para o maior encontro de profissionais da contabilidade de Minas Gerais, o Encontro de Integração dos Contabilistas do Estado de Minas Gerais (Eicon). Em sua sétima edição, o evento tem como objetivo promover a integração da classe contábil com familiares, amigos, funcionários e estudantes, através de atividades esportivas, culturais e de lazer. O Eicon será realizado de 23 a 25 de setembro de 2016, no Sesc Venda Nova, em Belo Horizonte.

Durante o encontro, serão realizados campeonatos esportivos nas mais diversas modalidades: futsal, corrida rústica, jogo de damas, peteca, sinuca, tênis de mesa, truco, vôlei e xadrez. Além disso, haverá uma programação variada: quick massage, momento saúde, oficinas, teatro, jantar dançante, apresentações culturais, entre outros. **Para mais informações sobre inscrições, valores e programação, acesse o site www.feconmg.org.br**



**ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO DOS CONTABILISTAS
DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Programa-se, participe e faça você também parte desse movimento em prol da integração!

Seja também um de nossos patrocinadores! Contate-nos no e-mail comunicacao@feconmg.org.br ou pelo telefone (31) 3201-1492.

Fecon MG e sindicatos dos contabilistas, juntos por uma representação justa. 📧

**Você Contador é mais do que um
executor de tarefas.**

É um orientador!

Hoje os clientes precisam de alguém que os "salvem" nos momentos de dificuldades. Por isso, o Contador precisa de ferramentas que permitam entender os "dramas" e necessidades dos clientes.

Conheça as soluções Alterdata. Módulos que gerenciam tarefas da empresa contábil de forma que você fique bem mais perto dos clientes.

Alterdata
PACK

0800-704-1418
www.alterdata.com.br

Alterdata
software

CAMPANHA LACRE DO BEM: QUATRO CADEIRAS DE RODAS FORAM DOADAS

Em setembro de 2015, o CRCMG passou a apoiar a campanha Lacre do Bem, que incentiva as pessoas a juntarem os lacres das latinhas e permite, a cada 140 garrafas pet de dois litros cheias de lacres, a troca por uma cadeira de rodas para ser doada a uma instituição carente.

A ideia foi apresentada ao CRCMG pelo conselheiro Sérgio Dias Bebiano, que recebeu um folder da campanha quando passeava na Praça da Liberdade, em Belo Horizonte. Ao procurar mais informações, viu que se tratava de um projeto sério de auxílio às pessoas necessitadas, criado por uma criança, a Júlia. Diante disso, resolveram abraçar a causa e a lançaram em seus projetos sociais em Divinópolis, no Sindicato dos Contabilistas de Divinópolis e, depois, no CRCMG.

Com o empenho de todos os envolvidos, até maio de 2016, foi possível juntar lacres suficientes para realizar a troca de quatro cadeiras de rodas, que já foram doadas àqueles que precisam. Bebiano conta que se sente muito feliz por atingirem o objetivo. “Isso mostra que é possível realizar qualquer tarefa, se tivermos boa vontade e perseverança e, principalmente, a união de todos em um objetivo comum.”, conta.

Segundo Bebiano, o apoio do Conselho é de fundamental importância para o sucesso dessa campanha, visto que os funcionários e, também, os conselheiros têm se mobilizado nessa empreitada do bem. “Temos recebido as doações dos lacres de vários



conselheiros, que estão lançando a campanha em suas cidades, e no CRC, em cada andar, há um posto de coleta. Queremos continuar com esta campanha, podemos ajudar muitas pessoas com um pouquinho de nossa boa vontade, além de ajudar a natureza, pois é ecologicamente correto. Cada lacre é importante!”, fala Bebiano.

Os profissionais da contabilidade também podem divulgar a campanha ou trazer os lacres e entregá-los nos postos de coleta presentes no CRCMG.

IOB **sage**

SEU NEGÓCIO SEGURO E EM CONFORMIDADE FISCAL

IOB AUDITOR ELETRÔNICO SPED

Registrado CRCMG possui condição diferenciada na contratação em junho/2016.

Garanta a conformidade na entrega da ECD e ECF, por meio das auditorias e cruzamentos do IOB Auditor Eletrônico SPED.

O MELHOR CONTEÚDO COM A NOSSA INTELIGÊNCIA.

Entre em contato com um de nossos consultores pelo telefone **0800 724 7777**

ORGANIZAÇÃO É QUANDO O ALARME DO CELULAR LEMBRA DE UMA REUNIÃO SUPER IMPORTANTE: COM SEUS AMIGOS

A Fundação Getúlio Vargas ao seu alcance

GESTÃO FINANCEIRA, CONTROLADORIA E AUDITORIA

Este MBA da Fundação Getúlio Vargas combina conceitos e práticas para proporcionar uma visão estratégica no processo decisório. Os temas abordados enfocam toda metodologia de gestão, com ênfase na área financeira, complementados por instrumentos de controle e auditoria necessários à constante avaliação do processo decisório dos executivos de finanças.

MBA pontuado para o programa de educação profissional continuada do Conselho Regional de Contabilidade.

Entre em contato com a unidade mais próxima:

BH - Cidade Jardim
(31) 2122-3205

Montes Claros
(38) 3221-0142

BH - Vetor Norte
(31) 3457-8730

Contagem
(31) 3363-6505

ibs.edu.br
soufgv ibsfgv

IBS Faculdade **MBA FGV**
Referência para sua carreira e para sua vida.
CONVENIADA

CRCMG E OAB/MG ABORDAM A TRANSPARÊNCIA NAS ELEIÇÕES



O presidente do CRCMG, Rogério Marques Noé, reuniu-se, em abril, com o presidente da OAB/MG, Antônio Fabrício Gonçalves, a fim de estreitar os laços entre as duas instituições.

Rogério Noé convidou a OAB Minas para participar da campanha do CRCMG, em parceria com o TRE, que abordará a importância da prestação de contas eleitorais com mais transparência e o papel do profissional da contabilidade nesse processo. Ele destacou que os candidatos e partidos políticos precisam de um profissional da contabilidade para assinar os documentos relativos às finanças da campanha. “A transparência nas contas eleitorais é uma bandeira comum da OAB Minas e do Conselho de Contabilidade, e é muito importante abordar esse tema no atual momento que o Brasil vive.”, disse Noé.

O conselheiro do CRCMG e presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, Janir Adir Moreira, também participou do encontro. [↗](#)

JUCEMG CONCEDE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE LIVROS ESCRITURADOS EM PAPEL

A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (Jucemg) informa que, excepcionalmente, os livros escriturados em papel, referentes aos exercícios de 2014 e aos anos anteriores, poderão ser apresentados nesse formato à Junta Comercial, para autenticação, no prazo máximo de 60 dias corridos, a partir de 16/5/2016. Nesse período, permanece a opção do envio dessas escriturações no formato digital, conforme implantação do novo sistema, em 7/3/2016, se assim preferir o requerente. [↗](#)



Acompanhe a TV CRCMG no Youtube. O programa CRCMG Entrevista está no ar, sempre com temas relevantes para o cotidiano do profissional da contabilidade. Acesse: https://www.youtube.com/channel/UC7G_Zhe7J2ifjb81eXZLtZg

Confira a lista completa dos temas que já foram abordados e atualize-se! O próximo programa trará as novas regras para o ICMS em Minas. Aguarde!

- 1 A missão, o papel e as atribuições do CRCMG
- 2 O ingresso na carreira, a importância da profissão e o mercado de trabalho
- 3 Como constituir uma empresa contábil
- 4 Responsabilidade administrativa, cível, penal e ética do profissional da contabilidade
- 5 Convergência da CASP – Contabilidade Aplicada ao Setor Público às Normas Internacionais de Contabilidade
- 6 Programa de Educação Profissional Continuada
- 7 Decore
- 8 e 9 Aspectos relevantes da Lei n.º 12.973
- 10 Contabilidade para pequenas e microempresas – ITG 1.000
- 11 Perícia contábil
- 12 A gestão pública e o papel do contador
- 13 A contabilidade para o terceiro setor e as leis de incentivo

DECORE TEM NOVO SISTEMA DE EMISSÃO




Entrou em vigor, em 16 de maio, o novo sistema de emissão da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Decore). Os profissionais da contabilidade devem ficar atentos para se adequarem às regras. Com o novo sistema, passaram a ser necessários, para a emissão da declaração, o upload dos documentos comprobatórios e a certificação digital, conforme disposto na Resolução CFC n.º 1.492/2015. O novo dispositivo legal também ampliou o número de documentos válidos para a emissão da Decore e prevê, ainda, o armazenamento de dados das declarações emitidas, que ficarão à disposição da Receita Federal do Brasil.

Para emitir a Decore através do novo sistema ou para consultar as Decores emitidas a partir de 16/5 ou até 15/5, acesse o portal do CRCMG e clique no menu “Mais serviços” – “Decore Eletrônica”.

Importante

Para que o profissional tenha acesso ao novo sistema, é necessário que seu cadastro esteja atualizado no banco de dados do Conselho. Assim que o novo sistema for acessado pela primeira vez, será enviada uma senha provisória ao e-mail cadastrado no CRC. Se os dados do profissional estiverem desatualizados, não será possível acessar o sistema. Para atualizar os dados, acesse o portal do CRCMG e clique no menu “Serviços on-line”.

O prazo para que as atualizações feitas sejam concluídas é de 24 horas. Depois disso, será preciso acessar o novo sistema da Decore para que a senha seja enviada ao e-mail atualizado.

Profissional da contabilidade, fique atento às mudanças e informe-se! 

EXAME DE SUFICIÊNCIA 2016: RESULTADO PUBLICADO

O CFC publicou, no Diário Oficial da União (DOU), no dia 19 de maio, o resultado da primeira edição de 2016 do Exame de Suficiência. O percentual geral de aprovação na prova foi de 41,86%, sendo aprovados 17.575 bacharéis.

O Exame, que se destina a bacharéis em Ciências Contábeis e é pré-requisito para registro de profissional em CRC, teve um total de 48.043 inscritos, dos quais 41.987 compareceram para fazer a prova. Em Minas Gerais, foram 4.720 inscritos, sendo que 4.201 estiveram presentes. O percentual de aprovação no estado foi de 48,85%, maior que a média nacional.

A prova foi aplicada, no dia 10 de abril, em todas as unidades da federação. 